



Gabinete do Vereador
Sérgio Calçados

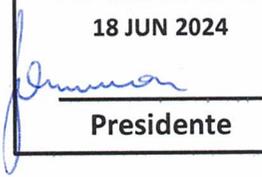
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Anos da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

18 JUN 2024



Presidente

REQUERIMENTO Nº 09/24

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

Como é de conhecimento de todos, o risco de contaminação pela chikungunya, dengue e zica, vem crescendo assustadoramente em todo País e em nosso município não é diferente.

A febre de Chikungunya é uma doença causada por um vírus do gênero Alphavirus transmitida por mosquitos do gênero *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*.

É importante reconhecer que à reprodução e desenvolvimento do *Aedes aegypti* (vetor transmissor das arboviroses supracitadas) é altamente favorável na nossa cidade e região devido à alta produção de lixo, casas abandonadas, lotes baldios, grande recusa à visita do agente de endemias, clima com estações bem definidas, ambiente domiciliar que propicia proteção e alimento ao vetor, população pouco engajada no cuidado de suas moradas etc.

Todos nos sabemos que uma das ferramentas para combater a proliferação dessa doença é a informação, tendo em vista que os



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

491º Anos da Fundação do Povoado e
75º de Emancipação Político Administrativa

Gabinete do Vereador
Sérgio Calçados

cuidados são basicamente relacionados à hábitos de higiene e outras orientações.

Portanto, REQUEIRO à mesa Diretora da Câmara, observado as formalidades regimentais, expedir ofício ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Ademário da Silva Oliveira, a fim de solicitar aos órgãos competentes a implantação de ações de controle da chikungunya, dengue e zika, com a finalidade de prevenir e combater a ocorrência de focos de mosquito em nossa cidade.

Requeiro, ainda, que do deliberado seja dada ciência aos jornais e rádios da cidade e imprensa em geral.

Sala Dona Helena Melleti Cunha.

Cubatão, 18 de junho de 2024.

SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA
VEREADOR-PSB